Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de agosto de 2020 | Ano III | Edição nº 576 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato Julgamento Propostas	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Vistos do Prefeito	3
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato Julgamento Propostas

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 062/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e adequação dos banheiros infantis na EMEI Miguel Cione, Rua Silvano Maraldi, 2391, Bairro Souza, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 02 “Propostas”

Empresas participantes habilitadas: CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI, JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI, CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA ME.

[...]Aberto os envelopes, as propostas foram apresentadas na seguinte conformidade: JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI com valor global de R$ 137.668,46 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos); CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI com valor global de R$ 150.620,34 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos); CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI com valor global de R$ 147.154,28 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA ME com valor global de R$ 165.287,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais). Após análise, as propostas foram julgadas regulares, com exceção da proposta apresentada pela empresa JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI, pois deixou de apresentar a composição do BDI, sendo, portanto, desclassificada nos termos do item 11.1.1 “f” do Edital. Considerando o critério de julgamento fixando no Edital, qual seja, o MENOR PREÇO GLOBAL, declara-se vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI – ME com valor global de R$ 147.154,28 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 24 de agosto de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato

EXTRATO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 092/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, para a APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Mirassol, conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Emendar Parlamentar nº 201937300003 – Departamento de Ação Social - Município de Mirassol/SP.

[...] Posto isso, diante de tudo mais que dos autos constam, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, conheço da impugnação apresentada pela empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI, e, no mérito, opino pelo seu total improvimento. Todos os termos e condições do instrumento convocatório, devem permanecer inalterados. No mais, remeta-se ao Eximo. Sr. Chefe do Poder Executivo, para deliberação final. [...]

Cópia da Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 24 de agosto de 2020.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020, Processo nº 072/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI os lotes 01, 08, 14 e 15 do Edital, com valor total de R$ 6.519,893 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), L S FERNANDES MAGAZINE EIRELI os lotes 02, 06, 07 e 11 do Edital, com valor total de R$ 31.122,0004 (trinta e um mil, cento e vinte e dois reais), PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA EIRELI EPP o lote 04 do Edital, com valor total de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), CLAUDETE REIS PEREIRA PRETOCELI o lote 09 do Edital, com valor total de R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais), LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS o lote 12 do Edital, com valor total de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI o lote 17 do Edital, com valor total de R$ 2.919,00 (dois mil novecentos e dezenove reais.

Mirassol/SP, 24 de agosto de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Vistos do Prefeito

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 092/2020 – D.A. – D.C.L

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, para a APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Mirassol, conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Emendar Parlamentar nº 201937300003 – Departamento de Ação Social - Município de Mirassol/SP.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pelo Pregoeiro responsável pelo certame, e, por seus próprios fundamentos, decido por negar provimento a impugnação apresentada pela empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI, devendo todos os termos e condições do instrumento convocatório permanecerem inalterados.

Por derradeiro, retornem os autos à Divisão de Compras e Licitação para providências de praxe.

Mirassol/SP, 24 de agosto de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Editais

fls. 21

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1505922-77.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**JOSE APRIGIO ABRAO**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: JOSE APRIGIO ABRAO
Documentos da Executada: CPF: 084.433.268-24
Execução Fiscal nº: 1505922-77.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 10/01/2017 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6128/2019.
Valor da Dívida: R$ 4.031,09 atualizado até 04/07/2019.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 18/08/2020 às 11:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505922-77.2019.8.26.0358 e código 5A009E5.

fls. 20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501556-92.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**PEDRO VICTOR GOUVEIA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: PEDRO VICTOR GOUVEIA
Documentos da Executada: CPF: 369.162.538-00
Execução Fiscal nº: 1501556-92.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2016 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2671/2019.
Valor da Dívida: R$ 3.177,95 atualizado até 12/02/2019.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 18/08/2020 às 11:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501556-92.2019.8.26.0358 e código 5A01277.

fls. 22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1505151-02.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**VERA LUCIA MENEGHETTE**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**.Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: VERA LUCIA MENEGHETTE
Documentos da Executada: CPF: 133.519.168-25
Execução Fiscal nº: 1505151-02.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2017 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4534/2019
Valor da Dívida: R$ 1.746,31 atualizado até 06/05/2019.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 05 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 08/08/2020 às 07:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505151-02.2019.8.26.0358 e código 5979AB0.

fls. 21

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506684-93.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**ALEXANDRE CESAR T FERREIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ALEXANDRE CESAR T FERREIRA
Documentos da Executada: CPF: 262.791.248-86
Execução Fiscal nº: 1506684-93.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 10/01/2017 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6246/2019.
Valor da Dívida: R$ 973,56 atualizado até 11/07/2019.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 18/08/2020 às 11:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506684-93.2019.8.26.0358 e código 5A00E8E.